



## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

### DECRETO N. 875, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação dos Planos de Gestão apresentados, relativos ao Edital de Seleção do Plano de Gestão Escolar n. 001/2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XAVANTINA**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 101, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, conforme subitem 6.1, III, do Edital de Seleção do Plano de Gestão Escolar n. 001/2023,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovados os Planos de Gestão apresentados, relativos ao Edital de Seleção do Plano de Gestão Escolar n. 001/2023, analisados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar, nos termos do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xavantina, Estado de Santa Catarina, em 01 de março de 2023.

**ARI PARISOTTO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no D.O.M. (Diário Oficial dos Municípios)



**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE XAVANTINA**

**DECRETO N. 875, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

**ANEXO ÚNICO**

**Edital de Seleção do Plano de Gestão Escolar n. 001/2023**

<b>N. DA INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO(A)</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>PLANO DE GESTÃO</b>
1	Regina Maria Betiatto Forest	EEF Pinhal Preto	Aprovado
2	Camila Tortelli	EEF Medianeira	Aprovado
3	Edineia Fatima Paludo	EEF Pinhal Preto	Aprovado

Comissão Coordenadora,  
Publique-se.

ARI PARISOTTO  
Prefeito Municipal

THUANE GANDOLFI  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes